

LAR DR. CLEMENTE DE CARVALHO

11 Dias
[Handwritten signature]

**ANEXO
AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO**

**EXERCÍCIO
2020**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da entidade

Lar Dr. Clemente de Carvalho

Rua Dr. Clemente de Carvalho

Pereira

3220 232 MIRANDA DO CORVO

Natureza da atividade

Instituição Privada de Solidariedade Social que acolhe idosos de ambos os sexos dando preferência às pessoas do concelho de Miranda do Corvo.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL que integra o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei nº. 158/2009 de 13 de julho, e sua atualização pelo DL 146 de 29-07-2015.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram no recorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas são comparáveis com as do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem tendo sido aplicadas aos exercícios apresentados.

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo base o modelo de custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência na apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação; e
- Informação comparável.

3.2. Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida. No caso de obras pelo valor da adjudicação.

Activos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

3.2.3. Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas no Balanço em “Perdas por Imparidade”, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido.

3.2.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários à ordem e a prazo.

3.2.5. Fornecedores e outra contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

- Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por: “Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados
- Subsídio, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7. Impostos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- e) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

3.2.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo valor nominal da contraprestação recebida ou a receber. Este é sensivelmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.9. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercício, sendo reconhecidos à medida que são gerados independentemente do momento em que se verifica o seu pagamento ou recebimento.

3.2.10. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos na conta de Fundos Patrimoniais e são refletidos no resultado conforme imputação de acordo com a depreciação do ativo gerado pelo investimento.

1
D.º
P.º
C.º
S.º

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS:

4.1. Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística;

As políticas contabilísticas do Lar Dr. Clemente de Carvalho não foram alteradas no exercício em reporte.

b) A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não foram encontrados quaisquer erros relativos ao período anterior

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020 e 2019 mostrando as adições, os abates, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo a 31/12/19	Aumento	Abates Alienações	Amortizações exercício	Saldo 31/12/20
Terrenos	12.047,61			0,00	12.047,61
Edifício Ser	34.625,11	0,00		795,36	33.829,75
Edif. 1ª fase	596.947,61	5.476,13	946,50	50.064,50	551.412,74
Edif. 2ª fase	1.646.804,20		744,30	72.927,78	1.573.132,12
Estacionam.	56.499,00	0,00	0,00	1.143,32	55.355,68
Eq admin.	2.863,84	0,00	0,00	2.045,09	818,75
Eq. básico	38.848,66	11.218,86	0,00	24.441,18	25.626,34
Total	2.388.636,03	16.694,99	1.690,80	151.417,23	2.252.222,99

6. INVENTÁRIOS

Demonstração do Gasto Matérias consumidas

Movimentos	2020	2019
Existências Iniciais	1.355,00	1.319,55
Compras	106.125,39	102.455,03
Autoconsumos	5.421,00	7.822,50
Existências Finais	1.155,00	1.355,00
Gasto no período	111.746,39	110.242,08

Handwritten signature and initials in blue ink.

7. CLIENTES/ UTENTES

A Rubrica “Clientes/ Utentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se a seguir discriminados:

	Utentes	2020	2019
2117	Utentes c/c	26.608,64	22.383,05
2131	Clientes cobrança duvidosa	161.546,65	164.551,03
219	Perdas por imparidade	-161.546,65	-164.551,03
	total	26.608,64	22.383,05

No período de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes Perdas e Reversões por Imparidade em Clientes e Utentes.

	2020	2019
Perdas P/ Imparidade		
Reversão P/ Imparidade	3.224,63	2.415,87
Saldo	3.224,63	2.415,87

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No ativo a rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” é discriminado da seguinte forma:

ATIVO:

	Estado e outros entes Públicos	2020	2019
242	Imposto s/ valor acrescentado	4.400,63	8.169,14
	Total	4.400,63	8.169,14

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A RUBRICA “Outra contas a receber” tinha em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

	Discriminação	2020	2019
271	Outros Devedores	2.838,73	2.838,73
278	C.R.S.S	4.000,00	
	Total	6.838,73	2.838,73

O valor registado na rubrica 271 respeita a uma caução à EDP.

O valor registado na rubrica 278, importância a receber da Segurança Social referente ao Programa Adaptar+.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos englobava os seguintes saldos:

	Descriminação	2020	2019
281	Gastos a reconhecer	2.206,18	1.313,59

11. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” a 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descriminação	2020	2019
Caixa	283,91	503,69
Depósitos ordem	208.284,11	145.209,17
Depósitos a prazo	128.580,23	128.498,72
Total	337.148,25	274.211,58

12. FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos “Fundos patrimoniais” ocorreram as seguintes variações durante os anos de 2020 e 2019

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.639.713,47	20.399,06	0,00	1.660.112,53
Resultados transitados	20.399,06	17.018,92	20.399,06	17.018,92
Outras variações	659.266,84	0,00	63.468,09	595.798,75
total	2.319.379,37	37.417,98	83.867,15	2.272.930,20

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Descrição	2020		2019	
	N/ Corrente	Total	N/ Corrente	Total
Empréstimo Mútuo	185.081,86	185.081,86	190.273,26	190.273,26

Descrição	2020		2019	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Empréstimo Mútuo	5.073,12	5.073,12	4.821,24	4.821,24

O empréstimo acima referido respeita a um financiamento contraído para financiar as obras da Fase II do Lar.

O financiamento foi contraído a 30 anos a uma taxa de 4.759% e tem maturidade em 10-10-2042.

14. FORNECEDORES

O saldo da rubrica “Fornecedores é discriminado da seguinte forma:

	Fornecedores c/c	2020	2019
221	Fornecedores c/c	26.879,11	17.686,29
	Total	26.879,11	17.686,29

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No passivo a rubrica de “Estado e outros entes Públicos” é discriminado da seguinte forma:

	Estado e outros entes públicos	2020	2019
242	Retenção de impostos s/ rendimento	2.262,62	2.117,37
245	Contribuição para a segurança social	8530,29	8373,47
	Total	10.792,21	10.490,84

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Descrição	2020	2019
271	Fornecedores Investimento	451,50	451,50
272	Dev e Cred por acréscimos	60.048,39	61.217,62
278	Outros dev e cred	20.000,00	20.000,00
258	Valores á guarda Instituição	32.400,55	57.568,08
	Total	112.900,44	139.237,20

Na conta 278 a quantia de 20.000,00 refere-se ao valor recebido pelo compromisso da empresa Sabril de comprar por 80.000,00 “o terreno e a cessão de créditos à Massa Insolvente da Cauliareias “

1
Bis
P. Almeida
J. P.

17. RÉDITO

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes réditos:

	Descrição	2020	2019
714	Vendas	160,00	633,00
721	Prestação de Serviços	520.713,60	510.096,04
	Total	520.873,60	510.729,04

18. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A Instituição reconheceu nos períodos 2020 e 2019, os seguintes subsídios:

	Descrição	2020	2019
751	Instituto da Segurança Social	329.990,25	323.689,24
752	Outras Entidades	9.734,16	6.044,46
	Adaptar+	8.000,00	
	Total	347.724,41	329.733,70

19. TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

	Descrição	2020	2019
748	Autoconsumos	5.421,00	7.822,50
	Total	5.421,00	7.822,50

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi a seguinte:

	Descrição	2020	2019
622	Serviços especializados	70.732,40	70.652,87
623	Materiais	7.625,38	10.425,83
624	Energia e fluidos	75.803,38	66.073,87
625	Deslocações	1.321,15	1.567,63
626	Serviços Diversos	51.797,17	31.320,08
	Total	207.279,48	180.040,28

21. GASTOS COM O PESSOAL

Os órgãos sociais da Instituição Lar Dr. Clemente de Carvalho não auferem qualquer remuneração, de acordo com os seus estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição em 2020 foi de 32 e em 2019 foi de 34.

	Descrição	2020	2019
632	Remunerações Pessoal	384.756,57	337.048,86
635	Encargos s/ remunerações	77.889,63	76.813,02
636	Seguros	5.910,46	5.889,42
638	Outros Gastos	5.302,47	3.167,33
	Total	473.859,13	462.918,63

22. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A repartição desta rubrica nos períodos findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi a seguinte:

	Descrição	2020	2019
781	Rendimentos Suplementares	0,00	1.335,00
787	Rend em invest não financeiros	6.139,67	6.139,67
788	Outros – Imputação subsídios ao investimento + donativos	90.977,85	81.549,67
	Total	97.117,52	83.984,67

A rubrica 787 inclui o valor de 5.439,67 referente a indemnização do seguro, devido a equipamentos de ar condicionado queimados por causa da trovoadas.

A rubrica 788 inclui o valor de 63.468,09 (relativos á imputação ao exercício do subsídio ao Investimento).

23. OUTROS GASTOS E PERDAS

A repartição desta rubrica nos períodos findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019, foi a seguinte:

	Descrição	2020	2019
681	Impostos Indiretos	363,22	499,19
687	Gastos n/ financeiros	1.690,80	0,00
688	Outros	2.325,67	513,92
	Total	4.379,69	1.013,11

24. GASTOS / REVERSÕES DE DEPR. AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os gastos com depreciações e amortizações foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Edifícios	124.930,96	124.048,08
Equipamento básico	21.123,40	18.519,74
Equipamento de transporte	2.187,50	2.625,00
Ferramentas e utensílios	1.130,28	1.058,32
Equipamento administrativo	2.045,09	1.800,90
Total	151.417,23	148.052,04

25. JUROS E GASTOS SIMILARES OBTIDOS / SUPORTADOS

	Descrição	2020	2019
691	Juros suportados	-8.861,15	- 10.896,39
692	Dif relativo financiamento	0,00	- 4.600,00
698	Outros		- 56,25
	Total	-8.861,15	- 15.552,64
791	Juros obtidos	104,69	151,92
	Total	104,69	151,92
	Resultados Financeiros	-8.756,46	-20.244,96

26. DIVULGAÇÃO EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2020 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

Pereira / Miranda do Corvo, 24 de junho de 2021

O Contabilista certificado



A Direção

